

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2017

De 24 de agosto de 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal:

RESOLVE:

CONCEDER, 24(vinte e quatro) dias de férias regulamentares. ao (a) Servidor (a) Municipal, RONI VOLNEI MASSENA DE SOUZA lotado na Secretaria de Obras . contar de 01 de setembro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 25 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA. EM 24 de agosto de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz Diretora de Administração

